

**RELATÓRIO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS E ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELO CRAS II NO MÊS DE DEZEMBRO/2023**



Ivani Maria da Silva X Ramos
COORDENADORA – CRAS II

CUPIRA-PE/2023

RELATÓRIO MENSAL DE DEZEMBRO

O CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. No município de Cupira-PE este equipamento classificado como CRAS II está localizado na Rua Bertulino Luíz da Silva Nº18, centro. Estrategicamente possui a função exclusiva da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias do (PAIF) e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica. O CRAS II é composto por uma equipe multidisciplinar formada por sete funcionários: uma Coordenadora, uma Assistente Social, um Psicólogo um Agente Social, uma Recepcionista, uma Auxiliar de serviços gerais e um cadastrador do CADUNICO. Acolhendo e acompanhando famílias distribuídas em bairros nas áreas de abrangência na zona urbana: Centro, Bairro da Caixa d'água, Santo Antônio, Loteamento Paraíso, Cruzeiro, Glória, Beira Rio, São João, Santa Clara I e II, Nova Morada (Roda de Fogo). Zona Rural: Serrote Liso, Gravata-Açú, Serra Verde de Aprígio, Lage de São José, Tabuleiro, Sambaqui, chã das Panelas, Laje Grande, Mandioca Mole, chã dos Brasília's, Juá, Tamanduá, Serra Verde do Bode e Terra do Rei.

Sobre as atividades deste mês podemos destacar que nos dias:

01/12/2023 reunião de equipe com SMDS.

05/12/2023 reunião com SMDS e prefeito- Sobre o décimo terceiro

05/12/2023 entrega dos kits auxilio natalidade no SCFV - Cohab

07/12/2023 confraternização da equipe do CRAS II

22/12/2023 reunião com SMDS

27/12/2023 Balanço de prestação de contas na Câmara Municipal de Vereadores.

29/12/2023 Hasteamento da bandeira e aniversario da cidade.

Relato ainda que o funcionamento deste equipamento esteja assíduo, organizado e preparado todos os dias mais para atender melhor a todas as famílias de referência.

Todos os técnicos e funcionários estão dedicados com sua função, respeitando sempre as particularidades de cada demanda.

Diante do exposto, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessário.

Atenciosamente,



Ivani Mª da S. X. Ramos

Coordenadora CRAS

RELATÓRIO QUANTITATIVO DAS AÇÕES DO CRAS II 2023

MÊS DE DEZEMBRO

AÇÕES	QUANTIDADE
ACOLHIDA, ATENDIMENTO E ESCUTA INDIVIDUAL	423
ESCUTA ASSISTENTE SOCIAL (1): Soraya Oliveira	53
VISITAS DOMICILIARES	21
BENEFICIÁRIO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	19
BPC	05
VISITA ITINERANTE (PROGRAMA CIDADANIA)	00
CADÚNICO (INCLUSÃO)	00
RECADASTRAMENTO DO PAB	00
FAMÍLIAS EM DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONALIDADES	09
BENEFÍCIO EVENTUAL	CESTA BÁSICA -10 ENXOVAL DE BEBÊ -09 AUXILIO ALUGUEL - 01 FUNERAL -00 PASSE LIVRE -06
ACOMPANHAMENTO DO PAIF	06
BUSCA ATIVA	32
ESTUDO DE CASO	00
2ª VIA DE DOCUMENTOS	03
CASOS DA JUSTIÇA	02
CASOS DO CONSELHO TUTELAR	04

FICHAS DE CADASTRO	12
ENTREGA DE RELATÓRIOS ASSISTENTE SOCIAL (1): Soraya Oliveira	20
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL CORDENADORA: Ivani Ramos	01
CONVITES DA REDE	00
REUNIÃO INTERNA COM CRAS II	00
PALESTRA:	00
COMEMORAÇÃO:	02
OFÍCIOS RECEBIDOS:	05
OFÍCIOS ENVIADOS:	07

VISITA A REDE	
CONSELHO TUTELAR	00
SMDS	21
NASF	00
CARTÓRIO	04
PROCURADORIA	00
FORÚM	01
ENCAMINHAMENTOS ENVIADOS	
PROGRAMA BOLSA FAMILIA	15
SECRETARIA DE SAUDE	00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	00



Ivani Mª da S. X. Ramos
Coordenadora CRAS

FORMULÁRIO DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS

MÊS: Dezembro / 2023

Nome da Unidade: CRAS II Nº da Unidade: 131
Endereço: Rua Presidente Deodoro nº 131 Centro
Município: Cupira UF: PE

Bloco I - Famílias em acompanhamento pelo PAIF

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF	Total
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	86
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	00
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF no mês de referência	Total
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	00
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	00
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	00
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	00
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	00
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	00

Atenção! Os itens B1 a B6 identificam apenas alguns perfis de famílias. É normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição. Portanto, a soma de B1 a B6 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.

Bloco 2 - atendimentos particularizados realizados no CRAS

C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	423
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	00
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	13
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	07
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	00
C.6. Visitas domiciliares realizadas	21
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	09
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	00
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	26

Atenção! Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF. Nos campos C7, C8 e C9, considere os auxílios e os benefícios eventuais concedidos e/ou entregues no CRAS. Caso o CRAS não conceda nem entregue auxílios ou benefícios-eventuais marque 0 (zero) nos respectivos campos.

Bloco 3 - Atendimentos coletivos realizados no CRAS

D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Quantidade
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	10
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	00
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	103
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	103
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	02

* Apesar dos serviços de convivência não estarem mais vinculados a faixas etárias, para facilidade de registro, os usuários devem ser contabilizados de acordo com a sua idade, independente de estarem, ou não, no mesmo grupo.

Nome e cargo da pessoa responsável no CRAS pelas informações:

Pâmela Figueira

